



**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
dezenove de dezembro de dois mil e
vinte e dois, sob a Presidência do
Senhor Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Vigésima Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador Flávio Roberto Peron procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Projeto de Lei nº 130/22, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, que institui a Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas santarritenses e oportunizar a população o acesso à cultura, e será



encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício n° 194/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 131/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para parecer; 3)- Ofício n° 201/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 132/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, e será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para parecer; 4)- Ofício n° 200/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 133/22, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 5)- Ofício n° 197/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 134/22, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública para pareceres; 6)- Ofício n° 199/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 135/22, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Ofício n° 202/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei n° 136/22, que dá nova redação ao art. 4° da Lei n° 2521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças Orçamento, Economia e Administração Pública e



de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres;

8)- Requerimento nº 035/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Diretoria de Saúde e Departamento de Zoonozes, no tocante a verificação e constatação da proliferação e infestação de caramujos africanos (*achatina fulica*), transmissor de doenças graves, e escorpiões bem como, assunto de saúde pública nos seguintes bairros: Jardim Itália – Rua Antonio Zorzi, 80 (terreno ao lado); Jardim Lagoinha; Parque Lagoinha; Vale do Flamboyant; Recanto da Colina; Centro - Rua Duque de Caxias, 253; Rua Carlos Felício de Souza, 649. Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal. Submetido à discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade;

9)- Requerimento nº 036/22, de autoria do Sr. Vereador , requerendo ao Poder Executivo Municipal que, convoque mais uma vez representantes da empresa Neoenergia Elektro para juntamente com nós vereadores, possamos tratar de assuntos de interesse da população referente aos serviços prestados por esta concessionária em nosso município. Submetido à discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade;

10)- Indicação nº 108/22, de autoria do Sr. Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, seja realizada providenciado com urgência a aquisição de ar-condicionado e armários para Biblioteca Municipal, bem como seja feita melhorias em geral neste local;

11)- Indicação nº 109/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que, junto ao setor competente, providencie sanar a problemática de drenagem do telhado do Ginásio de Esportes “Prof. Oscar de Oliveira Alves”;

12)- Indicação nº 110/22, de autoria dos Srs. Vereadores Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja providenciada a colocação de cobertura nas entradas de todas as escolas municipais no percurso correspondente ao portão de entrada até o primeiro pavimento coberto das referidas escolas;

13)- Indicação nº 111/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, viabilize a instalação de rampa de acesso para deficientes



físicos nas seguintes localidades: Posto de Atendimento a Saudade José Rodrigues Palhares na rua Major Antônio José de Araújo, em frente a rampa de acesso da porta de vidro. (Neste local, a Guia é rebaixada, mas não é o suficiente), Praça Carlos A. Rezende da Cunha, Praça Prof. Lauro Costa. Em frente à escola Madre Carmelita pela rua Professor José Gonso e Av. José Ribeiro de Oliveira, para quem vem sentido bairro- centro, lado esquerdo, nas esquinas existem entre a paróquia São José Operário até a Comunidade Nossa Senhora das Dores; 14)- Indicação nº 112/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, viabilize através da concessionária que presta serviço ao município, troca das lâmpadas da Rua Benjamin Zerbato por Led, assim como no trecho da rua onde há logradouros dos dois lados seja colocado braço de luz dos dois lados dos postes, neste caso, 11 postes; 15)- Indicação nº 113/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que efetue a pintura de faixa amarela na guia da calçada situada defronte ao numeral 362 da Av. Severino Meirelles (esquina), centro, nesta cidade; 16)- Indicação nº 114/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que providencie o fechamento da passagem de veículos da Estrada Municipal rural para o bairro Portal das Vivendas, Av. Américo Pizeta, saída pela direita, paralela à estrada municipal; 17)- Indicação nº 115/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito que solicite ao Departamento competente providências no sentido de passar algum veneno que elimine a infestação de escorpiões no terreno localizado na Rua Carlos Felício de Souza, 649, bairro Jardim Bela Vista; 18)- Indicação nº 116/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe projeto de lei autorizando o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do incentivo financeiro adicional, previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708 de 2018; 19)- Ofício nº 191/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta aos Ofícios nºs 061 e 090/2022, assinados pelo Ver. Amadeu Aparecido Lourenço; 20)- Ofício nº 192/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 028/22, assinado pelo Ver.



Sebastião João Zerbato; 21)- Ofício nº 195/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando resposta ao Requerimento nº 025/22, assinado pelos Vers. Jomar Cestenário Francisco e Kleber Alessandro Borotto; 22)- Ofício nº 196/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando resposta ao Requerimento nº 032/22, assinado pelos Vers. Jomar Cestenário Francisco e Kleber Alessandro Borotto; 23)- Ofício, de autoria do Sr. *Procurador do Município*, encaminhando resposta ao Requerimento nº 030/22, assinado pelo Ver. Flávio Roberto Peron; 24)- Ofício nº 193/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, do mês de outubro de 2022; 25)- Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de novembro de 2022. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gilberto Bentlin Junior que assumisse a presidência para que fizesse uso da palavra. Após reassumir a presidência ofereceu a Palavra aos oradores inscritos Kleber Alessandro Borotto, Flávio Roberto Peron, Jomar Cestenário Francisco. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra e não havendo material para a Ordem do Dia, foi realizada a **Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2023/2024**, que passará a exercer suas funções a partir de 1º de janeiro de 2023. De acordo com a Lei Orgânica do Município, foi protocolada a Chapa 01 constando os seguintes nomes: **Ver. Lucas Comin Loureiro – Presidente, Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio – Vice-Presidente, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges – 1º Secretário, Ver. Kleber Alessandro Borotto – 2º Secretário.** Foi realizada a chamada dos Srs. Vereadores para a Votação pelo processo nominal, de acordo com o art. 263, § 2º e 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Terminado o processo, o Sr. Presidente informa que a Chapa 01 foi eleita por unanimidade, para exercer o mandato no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra ao Presidente e a Vice-Presidente eleitos. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 50ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136/22, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de dezembro
de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



20ª SESSÃO ORDINÁRIA
19/12/2022

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei nº 130/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, que institui a Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sbbatê, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas santarritenses e oportunizar a população o acesso à cultura; Projeto de Lei nº 131/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 132/22, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 133/22, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 134/22, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 135/22, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências; Projeto de Lei nº 136/22, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal; Requerimento nº 035/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, requerendo informações por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Diretoria de Saúde e Departamento de Zoonozes, no tocante a verificação e constatação da proliferação e infestação de caramujos africanos (achatina fulica), transmissor de doenças graves, e escorpiões bem como, assunto de saúde pública nos seguintes bairros: Jardim Itália – Rua Antonio Zorzi, 80 (terreno ao lado); Jardim Lagoinha; Parque Lagoinha; Vale do Flamboyant; Recanto da Colina; Centro - Rua Duque de Caxias, 253; Rua Carlos Felício de Souza, 649; Requerimento nº 036/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, requerendo ao Poder Executivo Municipal que, convoque mais uma vez representantes da empresa Neoenergia Elektro para juntamente com nós vereadores, possamos tratar de assuntos de interesse da população referente aos serviços prestados por esta concessionária em nosso município; Indicação nº 108/22, de autoria do Sr. Ver. José Jerônimo



Fernando Camilo Borges, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, seja realizada providenciado com urgência a aquisição de ar-condicionado e armários para Biblioteca Municipal, bem como seja feita melhorias em geral neste local; Indicação nº 109/22, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, que, junto ao setor competente, providencie sanar a problemática de drenagem do telhado do Ginásio de Esportes “Prof. Oscar de Oliveira Alves”; Indicação nº 110/22, de autoria dos Srs. Vereadores Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, seja providenciada a colocação de cobertura nas entradas de todas as escolas municipais no percurso correspondente ao portão de entrada até o primeiro pavimento coberto das referidas escolas; Indicação nº 111/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, viabilize a instalação de rampa de acesso para deficientes físicos nas seguintes localidades: Posto de Atendimento a Saudade José Rodrigues Palhares na rua Major Antônio José de Araújo, em frente a rampa de acesso da porta de vidro. (Neste local, a Guia é rebaixada mas não é o suficiente); Praça Carlos A. Rezende da Cunha; Praça Prof. Lauro Costa. Em frente a escola Madre Carmelita pela rua Professor José Gonso; Av. José Ribeiro de Oliveira, para quem vem sentido bairro- centro, lado esquerdo, nas esquinas existem entre a paróquia São José Operário até a Comunidade Nossa Senhora das Dores; Indicação nº 112/22, de autoria do Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, viabilize através da concessionária que presta serviço ao município, troca das lâmpadas da Rua Benjamin Zerbato por Led, assim como no trecho da rua onde há logradouros dos dois lados seja colocado braço de luz dos dois lados dos postes, neste caso, 11 postes; Indicação nº 113/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que efetue a pintura de faixa amarela na guia da calçada situada defronte ao numeral 362 da Av. Severino Meirelles (esquina), centro, nesta cidade; Indicação nº 114/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que providencie o fechamento da passagem de veículos da Estrada Municipal rural para o bairro Portal das Vivendas, Av. Américo Pizeta, saída pela direita, paralela à estrada municipal; Indicação nº 115/22, de autoria do Sr. Vereador Flávio Roberto Peron, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito que solicite ao Departamento competente providências



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

no sentido de passar algum veneno que elimine a infestação de escorpiões no terreno localizado na Rua Carlos Felício de Souza, 649, bairro Jardim Bela Vista; Indicação nº 116/22, de autoria do Sr. Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe projeto de lei autorizando o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do incentivo financeiro adicional, previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708 de 2018.



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL**, realizada
no dia dezanove de dezembro de
dois mil e vinte e dois, sob a
Presidência do Sr. Vereador
Amadeu Aparecido Lourenço.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Quinquagésima Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin Lopes Coelho, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador José Jeronimo Fernando Camilo Borges, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. Flávio Roberto Peron, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei nº 130/22, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, que institui a Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas santarritenses e oportunizar a população o acesso à cultura. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 2)- Projeto de Lei nº 131/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 132/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com



pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 133/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 5)- Projeto de Lei nº 134/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 6)- Projeto de Lei nº 135/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 7)- Projeto de Lei nº 136/22, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal. Com pareceres desfavoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal entrará em recesso a partir do dia 25 de dezembro, de acordo com o Art. 29 da Lei Orgânica do Município e Art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, retornando suas atividades em 22 de janeiro de 2023. Declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de dezembro de 2022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron
1º Secretário

Ver. José J. Fernando Camilo Borges
2º Secretário



50ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

19/12/2022

ORDEM DO DIA

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 130/22, de autoria do Senhor Vereador Kleber Alessandro Borotto, que institui a Semana Municipal das Artes Salvador Pujals Sabbatê, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Rita do Passa Quatro, visando dar visibilidade aos artistas santarritenses e oportunizar a população o acesso à cultura; Projeto de Lei nº 131/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 132/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 133/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 134/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a prorrogar contrato de locação; Projeto de Lei nº 135/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a renovação da adesão do Município de Santa Rita do Passa Quatro à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências; Projeto de Lei nº 136/22, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2521, de 18 de dezembro de 2003, que instituiu a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública prevista no art. 149-A da Constituição Federal.